



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024/GEPEX

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS INHUMAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, por meio da Diretoria-Geral e da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX), faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições para o Programa de Ações de Extensão do Serviço Odontológico do IFG/Câmpus Inhumas, vinculado ao Edital 02/2022 da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/IFG).

As vagas serão ofertadas para candidatos (as) matriculados (as) nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFG/Inhumas, no curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do IFG/Inhumas, bem como para candidatos (as) matriculados (as) no curso de Odontologia da Faculdade de Inhumas (FACMAIS).

Os (as) bolsistas selecionados (as) participarão de atividades de extensão coordenadas pelo Serviço Odontológico do IFG/Câmpus Inhumas, a serem desenvolvidas no município de Inhumas.

1 – DA INSCRIÇÃO, AÇÃO DE EXTENSÃO E VAGAS

1.1 – Interessados(as) em participar da equipe da presente ação de extensão deverão acessar o link abaixo, no período de 14 a 25 de fevereiro de 2024, para preencher a ficha de inscrição.

<https://forms.gle/vLUG3EuMYqBwYT3J9>

1.2 – Os(as) bolsistas receberão pelo IFG/Câmpus Inhumas, de acordo com o prazo de vigência descrito na tabela abaixo:

BOLSISTAS	VAGAS	NÚMERO DE BOLSAS POR ESTUDANTE	PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AÇÃO DE EXTENSÃO	VALOR DA BOLSA
Bolsistas dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFG/Inhumas	01	04	06/03/2024 a 26/06/2024	R\$ 200,00
Bolsistas do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do IFG/Inhumas	02	04	06/03/2024 a 26/06/2024	R\$ 400,00
Bolsistas do curso de Odontologia/ FACMAIS	02	04	06/03/2024 a 26/06/2024	R\$ 500,00

1.3 – O pagamento das bolsas a que se refere o quadro no item 1.2 será realizado pelo IFG Câmpus Inhumas, via conta corrente do participante selecionado.

1.4 – As vagas são destinadas à comunidade interna, para estudantes regularmente matriculados em cursos do IFG/Inhumas, bem como à comunidade externa, para estudantes regularmente matriculados no curso de Odontologia da FACMAIS.

2 – DA SELEÇÃO

2.1 – A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como na classificação de candidatos para compor a lista de reserva. Estes serão convocados (as) de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados

(as).

2.2 – Para participar do processo seletivo, os (as) interessados (as) devem:

2.2.1. No caso de estudante da comunidade interna, estar regularmente matriculado (a) em curso técnico integrado ao ensino médio ou Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do IFG/Inhumas.

2.2.2. No caso de estudante da comunidade externa, estar regularmente matriculado no curso de Odontologia da FACMAIS.

2.2.3. Não possuir qualquer vínculo ativo com outras ações vinculadas a editais de pesquisa ou extensão, ou edital de contratação de estagiários do IFG.

2.2.4. Ter disponibilidade para participar das atividades da ação de extensão cujas datas e horários estão descritos no Anexo I.

2.3 – A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos e critérios:

2.3.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido.

2.3.2. Estágio mais avançado no curso.

2.3.3. Maior idade.

2.3.4. Em caso de empate, será realizado um sorteio simples.

2.3.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.4 – Caso haja necessidade de sorteio, este será divulgado pelo Google Meet, no link: meet.google.com/yki-kaur-kox, às 10:00h do dia 27/02/2024.

2.5 – A lista dos candidatos selecionados(as) e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas (www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais), no dia 27/02/2024. Os candidatos (as) poderão interpor recurso ao resultado até o dia 29/02/2024, através do e-mail gepex.inhumas@ifg.edu.br.

2.6 – O resultado final será divulgado em 01/03/2024. Após a divulgação do resultado final, os selecionados (as) deverão enviar, até as 23h59 do dia 05 de março, um e-mail para gepex.inhumas@ifg.edu.br com o assunto “Documentos CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024/GEPEX”, contendo os seguintes anexos:

1. Termo de Compromisso do Bolsista (ANEXO II), preenchido e assinado pelo (a) bolsista extensionista.
2. Termo de Autorização dos Responsáveis por estudante menor de idade participante da equipe da proposta (ANEXO III), devidamente assinado.
3. No caso dos bolsistas externos, um documento que comprove estar regularmente matriculado no curso de Odontologia da FACMAIS.

2.7 – Caso haja desistência por parte de um bolsista selecionado, o Câmpus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 2.6. Em caso de não confirmação, o contato será realizado com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3 – DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – O(a) bolsista selecionado e aprovado(a) que não cumprir as obrigações estabelecidas no desenvolvimento da presente ação de extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenação do Programa, caso contrário, terá sua bolsa cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

3.2 - Em caso do(da) bolsista estabelecer algum vínculo empregatício ao longo da participação na ação de extensão, deverá comunicar imediatamente à coordenação do projeto.

3.3 – A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4 – O Câmpus Inhumas, responsável por esta Chamada Pública, não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

3.5 – São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

3.6 – Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital de Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

3.7 – Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir por e-mail à GEPEX, através do e-mail gepex.inhumas@ifg.edu.br.

3.8 – Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação responsável por esta ação de extensão, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Diretoria Geral do Câmpus Inhumas.

4 - CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
IFG/CÂMPUS INHUMAS	14/02/2024 a 25/02/2024	Período de Inscrições, pelo link: https://forms.gle/vLUG3EuMYqBwYT3J9
	26/02/2024	Homologação das inscrições.
	27/02/2024	Sorteio, às 10h, em caso de empate. Link para acompanhar o sorteio: meet.google.com/yki-kaur-kox
	27/02/2024	Divulgação do resultado preliminar no site do IFG Câmpus Inhumas (endereço especificado no item 2.5).
	28/02/2024 a 29/02/2024	Período para interpor recurso ao resultado (enviar por e-mail para gepex.inhumas@ifg.edu.br)
	01/03/2024	Divulgação do resultado final no site do IFG Câmpus Inhumas (endereço especificado no item 2.5)
	01/03/2024 a 05/03/2024	Entrega de documentos especificados no item 2.6.
	06/03/2024	Início das atividades da ação de extensão, conforme descrito no Anexo I.

Inhumas, 09 de fevereiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Luciano dos Santos

Diretor Geral

(Assinado Eletronicamente)

Érica da Silva Oliveira

Gerente de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

(Assinado Eletronicamente)

Leonardo Essado Rios

Coordenador do Programa de Extensão

ANEXO I – RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG – CÂMPUS INHUMAS	
Ação de extensão	PROGRAMA DE AÇÕES DE EXTENSÃO DO SERVIÇO ODONTOLÓGICO DO IFG/CÂMPUS INHUMAS
Proponente/Coordenação	Dr. Leonardo Essado Rios/Serviço Odontológico do IFG/Câmpus Inhumas
Área de conhecimento	Ciências da Saúde
Público-alvo	Bolsistas internos(as): Estudantes matriculados(as) nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFG/Inhumas e curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos. Bolsistas externos(as): Estudantes matriculados(as) no curso de Odontologia da Faculdade de Inhumas/FACMAIS.
Número de vagas	Bolsistas internos (as): Três vagas, sendo uma para estudante de nível médio e duas para superior. Bolsistas externos (as): Duas vagas para nível superior.
Requisitos mínimos	Bolsistas internos (as): Estar regularmente matriculado (a) em curso técnico integrado ao ensino médio ou curso de Bacharelado em Alimentos do IFG/Câmpus Inhumas. Bolsistas externos (as): Estar regularmente matriculado (a) no curso de Odontologia da FACMAIS.
Modalidade	Presencial
Carga-horária semanal	8 horas
Carga-horária mensal	32 horas
Carga-horária total	128 horas
Datas e horários das atividades	Data de início: 06/03/2024 Data de término: 26/06/2024 As atividades acontecerão predominantemente às quartas-feiras, no período vespertino, das 13h às 17h. Entretanto, poderá haver atividades marcadas em dias de semana e horários diferentes, a depender da demanda, o que será previamente pactuado com a equipe extensionista.
Perfil da ação de extensão	Ações de extensão realizadas pelo serviço odontológico do IFG/Câmpus Inhumas. Ações educativas e preventivas sobre saúde geral e bucal desenvolvidas no IFG Câmpus Inhumas e em equipamentos sociais localizados no município de Inhumas/Goiás.
Objetivos	Promover saúde bucal no IFG/Câmpus Inhumas, bem como nos espaços sociais na área de abrangência das ações de extensão coordenadas pelo Serviço Odontológico do IFG/Câmpus Inhumas.

Metodologia	A presente ação de extensão compreenderá momentos presenciais, quando se realizarão rodas de conversa, com orientação da equipe para o planejamento de ações educativas/preventivas em saúde bucal, definição de estratégias e elaboração de recursos educativos, a serem executadas no decorrer do projeto. Além disso, haverá leitura de textos, e elaboração de relatórios.
Matriz curricular prevista	Educação e prevenção em saúde geral e bucal. Produção de material educativo em saúde geral e bucal. Atividades práticas de promoção de saúde geral e bucal.
Critérios de avaliação e certificação	Relatórios de frequência e acompanhamento.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO EXTENSIONISTA BOLSISTA

DADOS PESSOAIS					
Nome Completo:					
Câmpus Inhumas () ()				Curso de Odontologia da FACMAIS	
				CPF:	
Curso no IFG (se estudante do IFG):					
Matrícula:	Data de Nascimento:	Telefone Fixo e/ou Celular:		Identidade/Orgão Emissor:	UF:
Sexo: F () M ()	Banco:	Agência:	Conta Número:	e-mail:	
Endereço Completo:				Complemento:	
Bairro:	Cidade:		UF:	CEP:	
Coordenador(a)/Proponente/ Responsável Institucional: LEONARDO ESSADO RIOS					
ESPECIFICAÇÃO DO PERÍODO					
Vigência da Ação de Extensão			Período Total (meses)		
Início:	Término:				
ESPECIFICAÇÃO DE REMUNERAÇÃO EM AÇÃO DE EXTENSÃO					
Possui remuneração específica para participar da Ação de Extensão: () não (X) Sim. Identifique qual: (X) Bolsa () Encargo de Curso e Concurso. Outra: _____					
Se for Bolsa, especifique abaixo:					

ESPECIFICAÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO (Se houver remuneração específica para a Ação de Extensão)				
Vigência da Bolsa de Extensão		Período Total (meses)	VL Mês	Valor Total
Início:	Término:			
CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atender aos pressupostos estabelecidos pela legislação vigente, bem como o PDI e do Regulamento de Extensão; 2. Executar as atividades propostas, conforme previstas na Ação de Extensão e na Chamada Pública 02/2024/GEPEX vinculada ao Edital 02/2022/PROEX/IFG; 3. Para o estudante, dedicar, no mínimo, 08 horas semanais às atividades relacionadas com a Ação de Extensão em local a ser acordado com a Coordenação; 4. Elaborar relatório final, em conjunto, das atividades da Ação de Extensão; 5. Elaborar relatório técnico das atividades desenvolvidas em caso de afastamento da Ação de Extensão anexando ao processo; 6. Participar, obrigatoriamente, das atividades propostas na chamada pública e/ou pela GEPEX/IGF/Inhumas. 				
ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO TERMO DE COMPROMISSO				
Data:				
____/____/____	Assinatura do participante da Ação de Extensão		Assinatura do Proponente/Coordenador da Ação de Extensão	

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ESTUDANTE MENOR DE IDADE

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____, CPF nº _____, residente à _____, bairro _____, CEP _____, cidade _____, Estado _____, e-mail _____, telefones _____, (parentesco) _____, do (a) estudante _____ identidade nº _____, órgão emissor _____, data de nascimento ____/____/____, aluno(a) do Curso de _____, Turma/ano, _____ do(da) (instituição) _____ autorizo a sua participação nas atividades programadas da ação de extensão intitulada AÇÕES DE EXTENSÃO DO SERVIÇO ODONTOLÓGICO DO IFG/CÂMPUS INHUMAS, sob a orientação do servidor Leonardo Essado Rios, no período de 06/03/2024 a 26/06/2024, no Instituto Federal de Goiás – Câmpus Inhumas.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do responsável

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciano dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 09/02/2024 09:40:58.
- Leonardo Essado Rios, ODONTOLOGO - 30 HORAS - DL 1445-76, em 09/02/2024 09:37:54.
- Erica da Silva Oliveira, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE, em 09/02/2024 09:09:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506346

Código de Autenticação: b523664a99



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Universitária, S/Nº, None, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556
(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)